

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO FMAS Nº 002/2021

Publicado no J.O.M.
Nº 1089 de 11/02/2021

**AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO
DE CONTAS.**

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 11 de fevereiro de 2021 a conta abaixo relacionada pertencente a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., será movimentada por **HELENA MARTINS FAUSTO** (Secretária Municipal de Assistência Social/Gestor do FMAS), portador de RG Nº 215.408 SSP-PB e CPF Nº 072.021.344-46 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Secretária de Finanças/Tesoureiro), portador de RG Nº 16.246.838 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrair ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência Social
Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB.

C/C 78.870-8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 11 de fevereiro de 2021.


HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO
Secretária de Assistência Social